

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE (81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 5 DE JULHO DE 2019

Homologa a Resolução nº 31/2019 - Ad Referendum, a qual alterou, ad referendum, as bases de concessão e valores a serem pagos pelo desempenho eventual de atividades desenvolvidas nos processos de execução de cursos ou concursos de que trata a Resolução Consup/IFPE nº 42/2018 - Ad Referendum, homologada pela Resolução Consup/IFPE nº 47/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - a necessidade de atualizar os valores relativos ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso instituído pelo artigo 76-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.314, de 03/07/2006, alterada pela Lei nº. 11.501/07, de 11/07/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.114, de 15/05/2007, em decorrência da publicação da Portaria nº 3.424, de 29/04/2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, publicada no DOU de 02/05/2019;

II - o Processo nº 23294.007641.2019-51;

III - a Resolução Consup/IFPE nº 47/2018;

IV - a Resolução Consup/IFPE nº 31/2019 - Ad Referendum;

V - a 3ª Reunião Ordinária de 1º/7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 31/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a alteração nos valores estabelecidos nas tabelas contidas no ANEXO I da Resolução nº 47/2018, passando a vigorar o ANEXO I da Resolução nº 31/2019 - *Ad Referendum* a partir da publicação da Portaria nº 3.424/2019 - SGP/Ministério da Economia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO